



# CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Projeto de Indicação nº 53 /2025

Pentecoste/CE, 03 de abril de 2025.

**Implantação da patrulha rural em nosso município, devidamente equipada e preparada para percorrer trechos sem asfalto e locais de difícil acesso.**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Venho requerer, que seja submetido à apreciação desta Augusta Casa Legislativa a indicação ao Poder Executivo Municipal, **pedindo implantação da patrulha rural em nosso município, devidamente equipada e preparada para percorrer trechos sem asfalto e locais de difícil acesso**

## JUSTIFICATIVA

A segurança pública no meio rural é uma demanda urgente e essencial para garantir a proteção dos produtores, trabalhadores e moradores dessas localidades. Em nosso município, as áreas rurais abrangem uma grande extensão territorial, muitas vezes de difícil acesso, o que torna o policiamento ostensivo e preventivo um grande desafio. Diante dessa realidade, a implantação de uma **Patrulha Rural** devidamente equipada e preparada para percorrer trechos sem asfalto e locais de difícil acesso se apresenta como uma medida indispensável para fortalecer a segurança e a tranquilidade da população do campo.

A Patrulha Rural tem como principal objetivo garantir maior presença policial no interior do município, permitindo um atendimento mais ágil e eficiente às ocorrências. Para isso, é fundamental que as viaturas sejam adaptadas às condições das estradas vicinais, equipadas com tração adequada e tecnologia de comunicação eficiente para manter o contato com as demais forças de segurança. Portanto, a **implantação da Patrulha Rural** contribuirá significativamente para a **redução da criminalidade no campo, a valorização dos produtores rurais e o fortalecimento da segurança pública como um todo**, promovendo uma melhor qualidade de vida para todos os moradores dessas regiões.

Diante do exposto, contamos com o apoio desta Casa Legislativa para aprovação deste projeto de indicação, visando proporcionar maior proteção e tranquilidade à população rural de nosso município.

*João Flávio Pessoa Braga*

**JOÃO FLÁVIO PESSOA BRAGA**

Vereador



Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – Pentecoste/CE

CEP: 62.640-000 Fone: (85) 9 9220-3181

CNPJ: 23.489.917/0001-05

Site: [camarapentecoste.ce.gov.br](http://camarapentecoste.ce.gov.br)

E-mail: [camarapentecoste@hotmail.com](mailto:camarapentecoste@hotmail.com)